



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2675/19  
Fis. 01  
Resp. [assinatura]

Indicação n. 1425/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar cerca e colocar aviso de "proibição de jogar lixo" ao final da Rua Manoel Augusto, bairro Jardim América II.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário Instalar cerca e colocar aviso de "proibição de jogar lixo" ao final da Rua Manoel Augusto, bairro Jardim América II. Ainda que a má conduta venha de munícipes irresponsáveis, a instalação de cerca e de aviso de "proibição de jogar lixo" é providência para inibir a ação destas pessoas.

Valinhos, 23 de abril de 2019.

[assinatura]  
LUIZ MAYR NETO

Vereador



C.M.V.  
Proc. Nº 26751/19  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

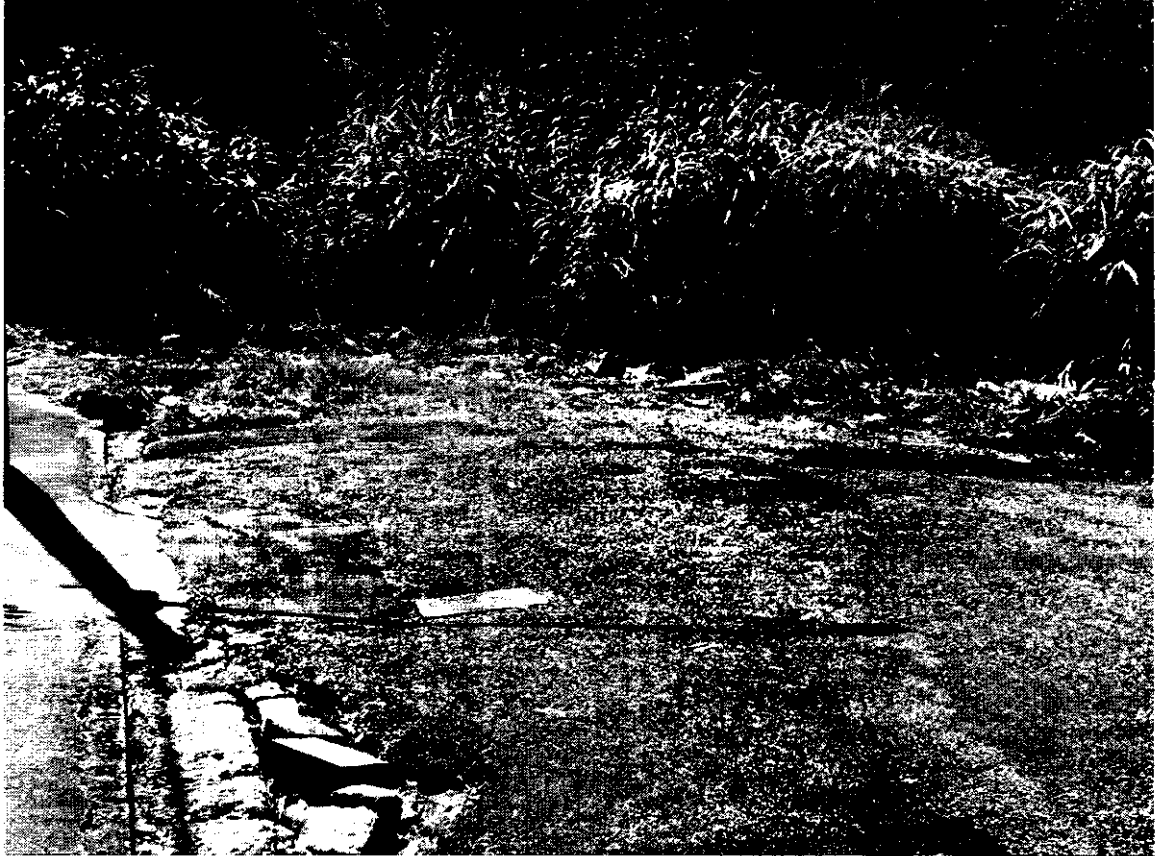




C.M.V.  
Proc. Nº 06751/19  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2015/19  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

